

PORTARIA Nº 588

Altera a Portaria nº 130, que designou servidores para atuarem como fiscais do contrato 045/2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 566, de 20 de maio de 2015, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual; e,

Considerando as competências atribuídas ao Secretário de Estado de Meio Ambiente, nomeado pelo Ato Governamental n.º 22.307/2017 de 19/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar parcialmente o Anexo Único da Portaria nº. 130/2017 de 10/02/17 publicada no Diário Oficial do Estado que designou servidores para atuarem como fiscais titulares e substitutos de Contrato 045/2015 para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos, passando a vigorar conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data de 01/03/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 26 de julho de 2018.

André Luis Torres Baby

Secretário de Estado de Meio Ambiente

SEMA - MT

Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento		Contratado	Servidores Designados
45/2015	Sra. Zaina	Geovania Bittencourt	Fiscal Titular: Alysson Eronil da Silva Lica
			Fiscal substituto: Maria Aparecida Rodrigues da Silva

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 571a1deb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar